



OFÍCIO Nº 002/2026- CPL - CARPINA
Carpina/PE, 14 de Janeiro de 2026.

Ao
Sr. Matheus José Emery Bezerra
Controlador Geral do Município de Carpina

Para cumprimento do Item 38 da Resolução 299/2025 do Tribunal de Contas do Estado de PE, segue a Relação de todos os membros:

Prefeitura Municipal de Carpina – PMC

Pregoeiro: Wiguivaldo Patriota Santos – CPF nº 045.482.084-45

Comissão:

- Maria Cláudia Ferreira de Oliveira Lima – CPF nº 111.473.944-82
- Pedro Emanuel de Lima Constâncio – CPF nº 100.500.584-02

Fundo Municipal de Educação – FME

Pregoeiro: Wiguivaldo Patriota Santos – CPF nº 045.482.084-45

Comissão:

- Pedro Emanuel de Lima Constâncio – CPF nº 100.500.584-02
- Ingrid Eduarda Livramento Vieira – CPF nº 091.545.914-06

Fundo Municipal de Saúde – FMS

Pregoeiro: Eronildo da Silva Gomes – CPF nº 118.829.974-33

Comissão:

- Jonas Pereira Borba Neto – CPF nº 177.364.314-26
- Pedro Emanuel de Lima Constâncio – CPF nº 100.500.584-02

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Pregoeiro: Eronildo da Silva Gomes – CPF nº 118.829.974-33

Comissão:

- Pedro Emanuel de Lima Constâncio – CPF nº 100.500.584-02
- Victor Matheus Gusmão dos Santos – CPF nº 119.818.464-76





Ressaltamos que os documentos referentes à Portaria serão encaminhados em anexo, atendendo integralmente às informações requeridas, encontrando-se devidamente consolidados e atualizados.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ERONILDO DA
SILVA
GOMES:118829
97433

Assinado de forma
digital por ERONILDO
DA SILVA
GOMES:11882997433

Eronildo da Silva Gomes
Agente de Contratação



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b1ea660-4db2-4abb-9778-b3319f63b664

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 162, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjuntamente com o **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 1.800, de 26 de julho de 2021,

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ERONILDO DA SILVA GOMES**, Matrícula nº 151.941, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA/PE**.

Art. 2º Designar **ERONILDO DA SILVA GOMES**, Matrícula nº 151.941, como **PREGOEIRO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA/PE**.

Art. 3º Designar os servidores indicados abaixo para composição da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA/PE**, para auxiliar o **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**:

- a) **ERONILDO DA SILVA GOMES**, Matrícula nº 151.941, Presidente;
- b) **PEDRO EMANUEL DE LIMA CONSTÂNCIO**, Matrícula nº 452.529, Membro; e
- c) **VICTOR MATHEUS GUSMÃO DOS SANTOS**, Matrícula nº 151.967, Membro.

Art. 4º Designar os servidores indicados abaixo para composição da **EQUIPE DE APOIO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA/PE**, para auxiliar o (a) **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e/ou a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**:

- a) **PEDRO EMANUEL DE LIMA CONSTÂNCIO**, Matrícula nº 452.529; e
- b) **VICTOR MATHEUS GUSMÃO DOS SANTOS**, Matrícula nº 151.967.

Art. 5º As atribuições dos servidores designados nesta Portaria, além daquelas conferidas por legislação municipal, são as estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 6º Revoga-se a Portaria FMAS nº 33, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 21 de fevereiro de 2025.

Carpina, 25 de março de 2025.

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Prefeita

MARCELO PASCOAL DO NASCIMENTO FILHO
Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:CE6CCB6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/03/2025. Edição 3810
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b1ea660-4db2-4abb-9778-b3319f63b664

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b1ea660-4db2-4abb-9778-b3319f63b664

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 163, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**, Matrícula nº 452.620, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, do **MUNICÍPIO DE CARPINA/PE**.

Art. 2º Designar **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**, Matrícula nº 452.620, como **PREGOEIRO**, do **MUNICÍPIO DE CARPINA/PE**.

Art. 3º Designar os servidores indicados abaixo para composição da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do **MUNICÍPIO DE CARPINA/PE**, para auxiliar o **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**:

- a) **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**, Matrícula nº 452.620, Presidente;
- b) **MARIA CLÁUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula nº 453.099, Membro; e
- c) **PEDRO EMANUEL DE LIMA CONSTÂNCIO**, Matrícula nº 452.529, Membro.

Art. 4º Designar os servidores indicados abaixo para composição da **EQUIPE DE APOIO**, do **MUNICÍPIO DE CARPINA/PE**, para auxiliar o **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E/OU A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**:

- a) **MARIA CLÁUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula nº 453.099; e
- b) **PEDRO EMANUEL DE LIMA CONSTÂNCIO**, Matrícula nº 452.529.

Art. 5º As atribuições dos servidores designados nesta Portaria, além daquelas conferidas por legislação municipal, são as estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 36, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 21 de fevereiro de 2025.

Carpina, 25 de março de 2025.

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Prefeita

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:2742A789



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b1ea660-4db2-4abb-9778-b3319f63b664

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b1ea660-4db2-4abb-9778-b3319f63b664

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 164, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e a **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARPINA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.045, de 08 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**, Matrícula nº 452.620, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARPINA/PE**.

Art. 2º Designar **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**, Matrícula nº 452.620, como **PREGOEIRO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARPINA/PE**.

Art. 3º - Designar os servidores indicados abaixo para composição da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARPINA/PE**, para auxiliar o **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**:

- a) **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**, Matrícula nº 452.620, Presidente;
- b) **INGRYD EDUARDA LIVRAMENTO VIEIRA**, Matrícula nº 452.456, Membro; e
- c) **PEDRO EMANUEL DE LIMA CONSTÂNCIO**, Matrícula nº 452.529, Membro.

Art. 4º Designar os servidores indicados abaixo para composição da **EQUIPE DE APOIO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARPINA/PE**, para auxiliar o **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E/OU A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**:

- a) **INGRYD EDUARDA LIVRAMENTO VIEIRA**, Matrícula nº 452.456; e
- b) **PEDRO EMANUEL DE LIMA CONSTÂNCIO**, Matrícula nº 452.529.

Art. 5º As atribuições dos servidores designados nesta Portaria, além daquelas conferidas por legislação municipal, são as estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 34, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 21 de fevereiro de 2025.

Carpina, 25 de março de 2025.

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Prefeita

ROSEJARA RAMOS DE OLIVEIRA

Secretária de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação



Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:255487D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/03/2025. Edição 3810
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b1ea660-4db2-4abb-9778-b3319f63b664

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b1ea660-4db2-4abb-9778-b3319f63b664

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
PORTARIA Nº 165, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARPINA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e a **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 795, de 31 de maio de 1991,

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ERONILDO DA SILVA GOMES**, Matrícula nº 151.941, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE**.

Art. 2º Designar **ERONILDO DA SILVA GOMES**, Matrícula nº 151.941, como **PREGOEIRO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE**.

Art. 3º Designar os servidores indicados abaixo para composição da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE**, para auxiliar o **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**:

- a) **ERONILDO DA SILVA GOMES**, Matrícula nº 151.941, Presidente;
- b) **JONAS PEREIRA BORBA NETO**, Matrícula nº 452.457, Membro; e
- c) **PEDRO EMANUEL DE LIMA CONSTÂNCIO**, Matrícula nº 452.529, Membro.

Art. 4º Designar os servidores indicados abaixo para composição da **EQUIPE DE APOIO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE**, para auxiliar o **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e/ou a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**:

- a) **JONAS PEREIRA BORBA NETO**, Matrícula nº 452.457; e
- b) **PEDRO EMANUEL DE LIMA CONSTÂNCIO**, Matrícula nº 452.529.

Art. 5º As atribuições dos servidores designados nesta Portaria, além daquelas conferidas por legislação municipal, são as estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 35, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 21 de fevereiro de 2025.

Carpina, 25 de março de 2025.

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Prefeita

PATRICIA AMELIA ALVES RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:CD12FB00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/03/2025. Edição 3810
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

